



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR E PRAZO DO
CONTRATO Nº 147/2023 QUE ENTRE SI FAZEM A
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA-RO E A
EMPRESA REAL DIAGNÓSTICA COMERCIO DE PRODUTOS
E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA;**

CARONA

CONTRATO Nº. 147/2023

PREGÃO ELETRÔNICO n.º 067/2022/SEMSAU (ARP n.º 37/2022/SEMSAU)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1166/2023/SEMUSA

O MUNICÍPIO DE CORUMBIARA/RO, estado de Rondônia, inscrito no C.N.P.J 63.762.041/0001-35, com sede na Av. Olavo Pires, Nº 2129 Corumbiara-RO, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **Leandro Teixeira Vieira**, Agente Político, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº. 729.564 SSP/RO e do CPF nº 755.849.642-04, residente e domiciliado sito à Rua Ulisses Guimarães nº 1.949 - Centro, nesta cidade de Corumbiara/RO, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **REAL DIAGNÓSTICA COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.054.617/0001-40, com sede na Rua Padre Moretti, 3076, Liberdade Porto Velho/RO CEP: 76.803-854, doravante denominada de **CONTRATADA**, representada neste ato pela Sr.^a **CHRISTIANE MARIA SIMONI SANCHES** (Procuradora), portadora do CPF nº 786.874.039- 68, e RG nº 5.795.793-0 SSP/PR, resolvem celebrar o presente instrumento, a partir da Adesão à Ata de Registro de Preço n.º 37/2022, pregão eletrônico n.º 067/2022, Processo n.º 697/SEMSAU/2022, cujo objeto é Registro de Preços para aquisição de materiais de consumo laboratoriais com a cessão de equipamentos automáticos em regime de comodato, licitado através da Prefeitura de Cujubim - RO, por meio da Secretaria Municipal de Saúde.

Considerando que o contrato nº 147/2023 refere-se a aquisição de reagentes com cessão de equipamentos em regime de comodato objetivando atender a Secretaria Municipal de Saúde com a prestação dos relevantes serviços de diagnóstico através de análises biológicas, por período de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado pelo período de até 12 meses (1 ano), na forma da lei.

Considerando a necessidade de continuidade dos serviços prestados pelo Laboratório Municipal, o qual encontra-se em pleno funcionamento, faz-se indispensável a prorrogação do prazo do contrato em questão, visando o atendimento a comunidade de forma ininterrupta, sem gerar prejuízos na realização dos exames de maneira que não comprometa a saúde pública.

Considerando a necessidade de continuidade dos serviços prestados pelo Laboratório Municipal, faz-se necessária o aditivo do valor do contrato nº 147/2023 em questão, visando o pagamento contínuo para a empresa contratada a fim de dar continuidade tanto para o fornecimento dos insumos laboratoriais (reagentes) quanto para a continuidade da cessão dos equipamentos em regime de comodato, visto que atualmente o município não dispõe de recursos e tempo hábil para a aquisição de equipamentos próprios para análise bioquímica e hematológica.

Considerando que o município está atualmente em processo de abertura de uma licitação própria para a aquisição de reagentes laboratoriais em regime de comodato. No entanto, a licitação ainda não foi concluída e, portanto, a prorrogação do contrato atual se faz necessária para garantir a continuidade dos serviços até que o novo processo licitatório esteja totalmente finalizado e em operação.

Considerando a justificativa apresentada no [\(ID 236515\)](#), haverá ajuste no valor do contrato, que é necessário para cobrir o incremento nos custos e assegurar a continuidade do fornecimento. O valor do aditivo será de R\$ 30.161,00 (trinta e um mil, cento e sessenta e um reais), correspondente a aproximadamente 23,69% do valor inicial do contrato, que é de R\$ 127.301,00 (cento e vinte sete mil, trezentos e um reais), estando em conformidade com o item 4.3 da cláusula quarta do contrato em questão onde cita: A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA 1ª Fica aditivada a **cláusula décima segunda** do contrato nº 147/2023 - O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação - que altera o prazo do contrato vigente, **prorrogando-o por mais 06 (seis) meses**, a partir do término da vigência contratual (06/09/2024).

CLÁUSULA 2ª Fica aditivada a **cláusula segunda** do contrato nº 147/2023 - O valor deste Contrato é de R\$ 127.301,00 (cento e vinte e sete mil e trezentos e um reais) - o qual sofrera acréscimo de R\$ 30.161,00 (trinta e um mil, cento e sessenta e um reais), passando a ser o valor do contrato igual R\$ 157.462 (cento e cinquenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e dois reais) em sua totalidade após aditivo de valor.

CLÁUSULA 3ª As demais cláusulas do contrato nº 147/2023 permanecem inalteradas.

Corumbiara/RO, 30 de agosto de 2024.

Leandro Teixeira Vieira
Prefeito Municipal
Termo de Posse nº 196
CONTRATANTE

Christiane Maria Simoni Sanches
Empresa: Real Diagnóstica Comercio de Produtos e
Equipamentos laboratoriais Ltda.
CONTRATADA

Fernando Rodrigues Ricardo
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 016/2024

Hellen Santos de Souza
Fiscal de Contrato
Portaria nº 369/2023

João Victor Silva Esper
Procurador Jurídico

TESTEMUNHAS:

1º: Maria Aline Medina

2º: Poliana Corrêa Santos

-  **SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA**
Documento assinado eletronicamente por **Fernando Rodrigues Ricardo, Secretário Municipal de Saúde**, em 30/08/2024 às 10:50, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).
-  **SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA**
Documento assinado eletronicamente por **Joao Victor Silva Esper, PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO**, em 30/08/2024 às 10:56, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).
-  **SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA**
Documento assinado eletronicamente por **Poliana Corrêa Santos, Assessor de Planejamento e Apoio a Gestão SUS**, em 30/08/2024 às 10:58, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).
-  **SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA**
Documento assinado eletronicamente por **Hellen Santos de Souza, Bioquímico**, em 30/08/2024 às 11:38, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).
-  **QUALIFICADA ASSINATURA ELETRÔNICA**
CERTIFICADO DIGITAL ICP - BRASIL
Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Leandro Teixeira Vieira, Prefeito Municipal**, em 30/08/2024 às 11:47, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).
-  **SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA**
Documento assinado eletronicamente por **Maria Aline Medina, Agente Administrativo**, em 30/08/2024 às 12:40, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).
-  **SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA**
Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANE MARIA SIMONI SANCHES, PROCURADORA**, em 03/09/2024 às 10:45, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.corumbiara.ro.gov.br, informando o ID **239247** e o código verificador **3A036F12**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	Joao Victor Silva Esper		***.107.402-**	30/08/2024 13:07

Referência: [Processo nº 1-1166/2023](#).

Docto ID: 239247 v1